

DECRETO MUNICIPAL Nº 4435

“ ALTERA O DECRETO 4.386/13, QUE CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído no quadro constante no artigo 1º do Decreto 4.386/13, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAUP/ PROGRESSÃO
2717	LUIZ DONIZETE PIMENTA	ARTÍFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal